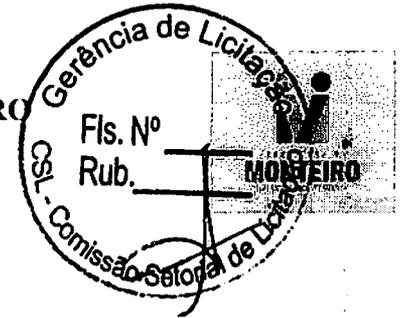




Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Educação



Contrato Administrativo nº. PE 107.2.01/2023/FME/CSL  
Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.74/2023  
Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS (LEITE) DE FORMAR PARCELADA, CONFORMA TERMO DE REFERÊNCIA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Av Cel. Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.838/0001-51, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**, Brasileira, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro nesta cidade de Monteiro - PB, portadora do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 - 2ª VIA - SSDS/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **11.050.568/0001-33**, sediado (a) na Rua Coronel Francisco Torres, 43, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58.500-000, neste ato representado por seu representante Legal a Senhora **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.563.961, expedida pela (o) SSDS/PB, e CPF nº 011.174.574-86, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da contratação de transportadores autônomos, para efetuarem o transporte escolar de alunos residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades, da rede municipal de ensino, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 107.2.01/2023/FME/CSL, decorrente do Processo de Licitação nº 107/2023 - Pregão Eletrônico nº 0.10.74/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo:  
Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R\$ 1.539,94 (MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, ficando o referido contrato com o Valor





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Educação



Total de R\$ 36.077,84 (TRINTA E SEIS MIL E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

| ITEM           | DESCRIÇÃO                                   | MARCA  | UNID | QUANT | VLR UNIT  | VLR TOTAL    |
|----------------|---|--------|------|-------|-----------|--------------|
| 4              | LEITE TIPO NINHO ZERO LACTOSE CONTENDO 800G | NESTLE | LATA | 37    | R\$ 41,62 | R\$ 1.539,94 |
| VALOR TOTAL... |   |        |      |       |           | R\$ 1.539,94 |

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 19 de Fevereiro de 2024.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
**PELA CONTRATANTE**

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA  
ALMEIDA:01117457486

Assinado de forma digital por JOELSON TAVARES DE ALMEIDA:01117457486  
Dados: 2024.02.19 14:08:44 -03'00'

**JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**  
**PELA CONTRATADA**





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Educação



TESTEMUNHAS:

---

---





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91F3-C90B-BAA6-5178

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOELSON TAVARES DE ALMEIDA (CPF 011.XXX.XXX-86) em 19/02/2024 14:08:44 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ RILDO MACIEL BERTO DA SILVA (CPF 016.XXX.XXX-04) em 20/02/2024 08:55:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 20/02/2024 09:05:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 20/02/2024 09:06:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/91F3-C90B-BAA6-5178>